



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

A Vereadora que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 147 /2017

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA
CONCESSÃO DE DESCONTO DE 50% A
(PCD) PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM
CHURRASCARIA E PIZZARIA EM DIA DE
RODÍZIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Art.1º Ficam as churrascarias e pizzarias obrigadas a oferecerem desconto de 50%(cinquenta por cento) em Rodizio a Pessoa Com Deficiência.

Artigo 2º - Para ter direito ao benefício de que trata a presente Lei o interessado deverá comprovar sua condição através da apresentação de laudo médico ou declaração de médico responsável devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina.

Art.5º - O Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 90 (noventa) dias, em especial no tocante aos aspectos procedimentos e de formalização.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 19 de junho de 2017.

NEIDIA MAURA PIMENTEL
Presidenta da Câmara Municipal da Serra



JUSTIFICATIVA

O Projeto sob análise prevê concessão de 50% de desconto em rodízio em churrascaria e pizzaria do Município da Serra, tendo em visto as condições peculiares e igualmente pelas dificuldades financeiras e de mobilidade enfrentadas, além do tratamento de remédios de alto custo, o benefício desta lei de desconto, faz com que a Pessoas com Deficiência tenha liberdade para conviver socialmente, e que possa ter seus direitos assegurados em todos os ambientes do município.

Pensando nisto, entendemos que é dever do Município amparar toda a população nele residente, seja ela com qualquer dificuldade de inserção, indo este projeto de lei cumprir esta função social.

Face ao exposto, proponho o presente projeto, confiando no apoio dos meus pares para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 19 de junho de 2017.

NEIDIA MAURA PIMENTEL

Presidenta da Câmara Municipal da Serra